



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação ao Projeto de Lei 059/2023, de Autoria do Vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do relator o parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de ‘Durval Dantas Filho’ a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências”, para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e juridicidade.

Quanto ao mérito, verificamos a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tratando-se, portanto, de necessidade pública.

Contudo, opinamos ser **FAVORÁVEL ao parecer do Relator** referente ao PL 059/2023.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de novembro de 2023.

Daniel Beserra do Nascimento  
Vereador  
**ASSINADO DIGITALMENTE**